

PORTARIA Nº.01328/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Amanda Leila Barbacena Silva, matrícula 101091, programadas para o período de 02.12.2019 a 16.12.2019, para serem usufruídas nos períodos de 06.04.2020 a 20.04.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº9482/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Graziela Carolina Vieira da Silva, matrícula 101107, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9376/2019.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94e7f41c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar